



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

CEP 39.170 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 764/97

Autoria do vereador WALTER GOMES COELHO

ABASTECIMENTO DE AGUA E REDE DE ESGOTO NO BAIRRO DA  
CHAPADINHA.

Dispõe sobre abastecimento de agua e rede de esgoto  
no bairro da chapadinha.

O povo do municipio de Rio Vermelho por seus representantes  
decreta e eu sanciono a seguinte lei.

artigo .1º Fica o Executivo Municipal autorizado a  
fazer o abastecimento de agua e rede de esgoto no bairro da chapadinha.

artigo 2º - Esta lei entrará em vigor da data de  
sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rio Vermelho 03 de março de 1997

*Expedito Barbosa da Silva*  
*Presidente, Câmara Municipal*

EXPEDITO BARBOSA DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA

**APROVADO  
CMRV**

*17.03.97*  
O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO VERMELHO-MG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS SANCIONA A PRESENTE LEI, REGISTRA-SE PUBLIQUE E CUMpra:

*Jesus da Consolação Andrade*  
JESUS DA CONSOLAÇÃO ANDRADE

PREFEITO MUNICIPAL